



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚ

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV 268

00010

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP Nº 268, DE 02 DE DESEMBRO DE 2005.

01 DE 01

TEXTOS

Acréscimo

Órgão – Ministério da Educação.

UO – 26101 - Ministério da Educação.

Funcional Programática – 12.363.1062.2c17.xxxx

Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional no estado do Pará - estado do Pará.

Valor: R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais).

Cancelamento

Órgão – Ministério da Educação.

UO – 26101 - Ministério da Educação.

Funcional Programática – 12.363.1062.2c17.0001.

Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Nacional.

Valor: R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa diminuir os problemas educacionais sofridos no Estado do Pará, Fornecendo cursos de capacitação a seus profissionais na área de educação com o intuito de melhorar a qualidade de ensino, que é a principal causadora do baixo índice de rendimento dos estudantes paraenses.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Fernando Flexa Ribeiro

PA

PSDB

DATA

ASSINATURA

MEDIDAS PROVISÓRIAS – CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

